

SIGNIFICADO E VERDADE (*)

Raul Ferreira Landim Filho

I - A QUESTÃO DO SIGNIFICADO

Sob a aparência de uma questão meramente lingüística o tema Significado e Verdade deixa transparecer a pretensão de "filosofia primeira" que ergue nos tempos atuais a Filosofia da Linguagem. Com efeito, uma "teoria" do significado consiste na elucidação do *que pode ser pensado*, e se o pensamento é a frase dotada de significado como diz Wittgenstein no *Tractatus*, a Teoria do Significado deve então enunciar *as condições do que pode ser dito*. Por sua vez, a análise *do que pode ser dito* se desdobra ao menos⁽¹⁾ numa reflexão sobre o *modo de constituição* do objeto, isto é, sobre as condições que permitem transformar um conteúdo dado num objeto (e esta é a tarefa da Teoria da Referência como estudo da classe semântica dos termos singulares e de outras classes semânticas se elas tiverem a função de denotação) e também⁽¹¹⁾ numa reflexão sobre a caracterização dos objetos, isto é, sobre o modo de acessibilidade aos objetos. Desdobrando-se assim numa Teoria dos objetos e numa Teoria de acessibilidade aos objetos, a Teoria do Significado procura refletir sobre as noções centrais da tradição filosófica como, por exemplo, as noções de Ser (Ente) e de Pensamento.

No entanto, a originalidade desta reflexão não consiste num prolongamento ou mesmo num estudo histórico-crítico destes conceitos clássicos, mas no método utilizado para a clarificação destas noções:

(*) *Muitas das idéias expostas neste artigo surgiram no Seminário de Filosofia da Linguagem — UFRJ — que tem como tema A Questão da Verdade. Portanto, não posso deixar de agradecer aos participantes deste seminário, especialmente aos professores Guido de Almeida, José Henrique Vilhena e ao brilhante aluno Fernando Augusto Rodrigues, pela formulação de muitas das idéias que este artigo expõe.*

é através da análise lingüística, ou mais precisamente, do estudo da *forma* da frase predicativa (elementar) que tem como elementos termos singulares e predicados que se procura elucidar as questões suscitadas pelos conceitos clássicos. Ao se analisar a estrutura da frase predicativa analisa-se a classe semântica dos termos singulares e dos termos gerais que na frase têm uma função complementar: os termos singulares tem a função de estar no lugar ou de substituir o objeto na frase; os predicados (termos gerais conectados pela cópula predicativa aos termos singulares) a função de caracterizar os objetos indicados pelos termos singulares. Mas, ao se tematizar a classe semântica dos termos singulares, ou a sua função na frase, não se tematiza uma classe específica de objetos por mais extensa que ela seja, trampa pouco um conceito abrangente de objeto, mas se tematiza o *modo de constituição de algo como objeto*, isto é, a própria noção de *objeto como objeto*. Da mesma forma, ao se analisar a classe semântica dos termos gerais, não se estuda uma propriedade específica de objetos, mas o *modo de acessibilidade a objetos*. Segue-se disto que o problema fundamental da filosofia analítica da linguagem é a questão do significado ou da compreensão da frase predicativa, pois elucidar o significado da frase supõe a elucidação da função dos termos singulares e dos termos gerais na frase, e portanto equivale à clarificação da questão "o que pode ser dito?" ou "o que pode ser pensado?". Neste sentido, pode-se afirmar que a filosofia analítica da linguagem não é apenas uma reflexão filosófica sobre a linguagem, mas uma "filosofia primeira" que tematiza, através da análise lingüística, o que é pressuposto em qualquer atividade teórica.

A teoria analítica do significado ao centrar a sua análise sobre *o que pode ser dito* encontra ao mesmo tempo a via de acesso à elucidação da sua questão. Com efeito, a pergunta sobre *o que pode ser dito* é uma questão sobre a compreensão dos instrumentos simbólicos que permitem identificar *o que é dito*; o problema sobre o exprimível é uma questão sobre a compreensão da expressão, e na maioria dos casos, uma questão sobre a compreensão da frase. Se 'p' é uma frase, aquilo que 'p' diz pode ser explicitado pela nominalização de 'p', ou seja, pela expressão *que p*. *Que p* é assim aquilo que 'p' diz. A tese da filosofia analítica não se restringe, entretanto, à constatação trivial que os instrumentos simbólicos permitem a explicitação do que é dito, mas consiste em afirmar que se algo pode *ser dito* é porque existem instrumentos (simbólicos) *públicos* que permitem não só identificar o que é pensável como torná-lo comunicável, isto é, compreensível.

Neste contexto torna-se plausível afirmar que os problemas filosóficos exprimem sempre uma dimensão proposicional; pois o que vagamente denominamos pela expressão — *o que é dito* — e que mais precisamente identificamos provisoriamente com o *pensável*, é de fato o *conteúdo proposicional* — aquilo que é expresso pela frase ou o que é compreendido quando se compreende a frase independentemente do seu uso.

Diante de um conteúdo proposicional expresso por uma frase pode-se fazer várias coisas: aceitá-lo, rejeitá-lo, questioná-lo, etc. A sua simples aceitação pode significar que o falante tem convicções subjetivas ou inclinações pessoais para assim proceder. Diz-se então que o falante *crê que p*. Mas, pode também ter razões que justificam a aceitação do conteúdo proposicional. Diz-se então que o falante *sabe que p* ou apenas que *é verdade que p*. Assim, o uso da expressão “é verdade” parece inicialmente estabelecer uma fronteira entre de um lado o que se crê, duvida, deseja, etc. e de outro o que se sabe. Mas por que se *sabe que p*, ou por que é justificável a aceitação de *que p*? Como a expressão “é verdade que p” tem o mesmo significado que “é fato que p”, ou “é real que p”, etc. pode-se dizer que o uso daquela expressão indica que o conteúdo proposicional expresso *por p* representa o real ou mais simplesmente corresponde a um fato. O que justificaria assim a aceitação de *que p* é a correção da representação, isto é, a correção do próprio conteúdo representacional. E um conteúdo proposicional é concreto se corresponde a um fato.

Não é pois surpreendente que a filosofia analítica reencontre em sua análise o conhecido Princípio de Correspondência. Foi suficiente para isto interpretar a noção de conteúdo proposicional como sinônima de representação e de compreender a noção de verdade como objetividade, pois se o conteúdo proposicional é uma representação, a questão da verdade é a questão sobre a objetividade da representação(1). E assim a função do Princípio de Correspondência é de elucidar o problema da verdade mostrando aquilo que torna a representação verdadeira.

Em outros artigos(2) assinala as dificuldades da interpretação realista do Princípio de Correspondência: dificuldades que dizem respeito à relação de *correspondência* e ao segundo termo da relação de correspondência: objeto ou fato.

Não pretendo agora retomar a análise deste tema, mas gostaria de as-

sinalar uma das possíveis caracterizações (pela Filosofia Analítica) da *questão do realismo em relação ao problema da verdade*.

II - A QUESTÃO DA VERDADE: O REALISMO

Dummett em vários de seus artigos procurou indicar três princípios que a perspectiva realista adota: *O Princípio de Correspondência* interpretado como princípio regulativo para assim se opor à sua interpretação clássica especulativa: "Se um enunciado é verdadeiro deve existir algo em virtude do qual ele é verdadeiro"(3). *O Princípio da Bivalência* que exprime na teoria do sentido a adoção da lógica clássica, ou mais precisamente, a validade de $(A \vee \neg A)$. "Mas podemos, de fato, caracterizar o realismo que concerne uma classe dada de enunciados como a suposição de que cada enunciado desta classe é determinadamente verdadeiro ou falso"(4). E finalmente, o Princípio de Conhecimento. "Se um enunciado é verdadeiro, deve ser, em princípio, possível conhecer que ele é verdadeiro"(5).

O Princípio de Correspondência e o Princípio de Bivalência se equivalem. Se para qualquer enunciado A de uma classe, A é verdadeiro ou falso é porque existe algo que o torna verdadeiro. E por outro lado, se o que caracteriza a verdade de enunciado é algo que o torna verdadeiro, para cada enunciado A ou bem existe algo e então ele será verdadeiro, ou no caso contrário, será falso.

Se o realismo pode então ser caracterizado por qualquer um destes dois princípios, de cada um deles pode-se inferir o Princípio do Conhecimento. Obviamente, se existe algo que torna o enunciado verdadeiro é possível conhecê-lo; ou em outras palavras, se fôsse impossível conhecer de um enunciado verdadeiro que ele era verdadeiro, como poderia dizer-se que existe algo que o torna verdadeiro?(6) E assim o realismo deve ser caracterizado pela conjunção do Princípio de Correspondência ou do Princípio de Bivalência com o Princípio de Conhecimento. "Caracterizo o realismo como a crença de que os enunciados de uma determinada classe possuem um valor de verdade objetivo, independentemente do nosso meio de conhecê-lo: eles são verdadeiros ou falsos em virtude de uma realidade existindo independente de nós"(7).

O Princípio do Conhecimento (dependendo da interpretação que se dê à expressão "é possível em princípio conhecer") pode exprimir a dimensão especulativa do realismo. Como é sempre possível conhecer

o que torna um enunciado verdadeiro, os limites do conhecimento humano não determinam uma impossibilidade de verdade; o que não se pode saber, pode entretanto, por outro intelecto, ser conhecido. Donde, algo pode tornar o enunciado verdadeiro sem que se possa identificá-lo; pois a impossibilidade do nosso conhecimento não determina os limites do conhecimento. Aparentemente, o Princípio do Conhecimento exprime apenas uma trivialidade; mas como consequência do Princípio de Correspondência (ou de Bivalência) ele mostra que o enunciado pode ser verdadeiro e que portanto algo o torna verdadeiro, mesmo se é impossível para o nosso conhecimento (mas possível para outro tipo de saber, o de um intelecto arquétipo por exemplo) identificar isto que faz com que o enunciado seja correto. O que é problemático no realismo não são as afirmações clássicas como por exemplo "o ser é norma da verdade", mas a tese que diz que um enunciado pode ser verdadeiro mesmo que seja impossível demonstrá-lo.

III - A QUESTÃO DA VERDADE: UMA PERSPECTIVA NÃO REALISTA

A esta perspectiva realista pode ser contraposta uma análise anti-realista sobre a questão da verdade, onde os Princípios de Correspondência, de Bivalência e de Conhecimento, e a noção de representação não são utilizados.

Proponho-me apresentar sistematicamente algumas proposições, inspiradas por autores de tendências diversas tais como Dummett, Habermas e sobretudo Tugendhat, que exprimem esta posição não-realista(8).

Aceitamos como ponto de partida o postulado básico da Filosofia Analítica: é através do exame da função das expressões linguísticas que as questões filosóficas podem ser clarificadas. Assim, o problema da verdade deve ser abordado a partir da análise da asserção, daquilo que o falante faz quando usa uma frase constativa.

PROPOSIÇÃO 1

Em certos casos, usar uma frase constativa (ou uma frase do modo indicativo) equivale realizar uma asserção.

Assim, o uso da frase assertórica não é compreendido como visando a comunicação de uma crença, ou a produção de um efeito intencional, mas se define pela própria ação que se efetua. Por esta razão, as regras de uso da asserção não são regras instrumentais, mas regras constitutivas do ato.

PROPOSIÇÃO 2

Realizar uma asserção significa afirmar que o asserido, o conteúdo proposicional, é verdadeiro.

Isto significa que o conceito de verdade faz parte do *sentido da asserção*. Posteriormente, procuraremos demonstrar a plausibilidade desta proposição, mas desde já assinalamos que é em razão dela que o problema da verdade se elucida a partir da análise do ato assertórico.

Por outro lado, esta proposição assinala que o ato assertórico deve ser decomposto em dois elementos: a força e o conteúdo do ato. É da síntese de ambos que surge a questão da verdade, isto é, não é o conteúdo proposicional que é o portador do predicado "é verdade", mas é o conteúdo enquanto asserido.

PROPOSIÇÃO 3

Afirmar que o conteúdo proposicional é verdadeiro significa tomar uma posição, isto é, significa comprometer-se com o asserido num duplo sentido:

- (1) *Denega-se de antemão, para um interlocutor arbitário, a possibilidade de negação do que é asserido;*
- (2) *Denega-se de antemão tal possibilidade em razão de se ter argumentos que justificam e garantem a correção do que é asserido.*

Donde, o falante toma posição quando realiza uma asserção porque rejeita a possibilidade de sua negação, e rejeita a sua negação porque pretende que os argumentos que têm justificam a correção do que é asserido.

Mostra-se assim que a asserção tem uma dimensão intersubjetiva: o falante ao asserir interpela, e por isto, dirige-se ao ouvinte. A função

deste é portanto extraída analiticamente, e não apenas por constatação empírica, do conceito de asserção. Neste sentido, é legítimo afirmar-se que faz parte do conceito da asserção a função do ouvinte.

Quando o falante asserir, toma uma posição. Esta tomada de posição é uma exclusão de uma possível negação do que é asserido. Esta exclusão não significa para o falante apenas a aceitação do Princípio de Contradição; ele não exclui apenas que não pretende se contradizer, pois o Princípio de Contradição é condição da própria asserção. Em outras palavras, o falante não denega somente para si a negação do conteúdo proposicional, ele antecipa, por denegação, uma possível negação da sua asserção pelo ouvinte. Ele afirma a verdade do que é dito e ao mesmo tempo denega que se possa aceitar a não-verdade do que disse. O falante não assume ao aceitar o Princípio de Contradição a legitimidade do Princípio do Terceiro excluído. Ele apenas exige que o ouvinte aceite o Princípio da Contradição não apenas como condição de sua asserção, mas também nas consequências que ele engendra.

PROPOSIÇÃO 4

Pretender que existem razões que justificam a correção da asserção significa dizer que as condições de verdade — as cláusulas que indicam em que circunstância a asserção é verdadeira — estão satisfeitas.

PROPOSIÇÃO 5

Dizer que as condições de verdade estão satisfeitas supõe ao menos duas coisas: que se conheça quais são estas condições de verdade e que se tenha critérios que permitam indicar a sua satisfação.

O falante ao asserir diz que a asserção é verdadeira porque pretende ter argumentos que a justificam; pretende ter estes argumentos porque conhece as condições de verdade da asserção e porque sabe que estas condições de verdade estão satisfeitas. De fato, o falante ao asserir que 'p' é verdadeiro não supõe apenas o conhecimento das circunstâncias em que "p" é verdadeiro; ele diz que tais circunstâncias são o caso, e portanto tem a pretensão de saber *como* as condições de verdade são preenchidas.

As proposições 4 e 5 são as proposições fundamentais. Elas serão analisadas posteriormente.

A asserção tem, como vimos, uma dimensão intersubjetiva: ao asserir o falante interpela o ouvinte. A possível resposta a esta interpelação deve fazer parte da análise do ato de asserir. O ouvinte não é apenas "objeto de um efeito visado", é participante também do ato da asserção. Participa pela compreensão do ato e pela possibilidade que esta compreensão lhe permite tomar, tal como o falante, uma posição.

PROPOSIÇÃO 6

O ouvinte interpelado pelo falante compreende a asserção se (i) compreende o que está sendo asserido, o conteúdo proposicional. (ii) e compreende a força do ato de asserir.

Cabe aqui resumir uma análise de Tugendhat(9):

O que o falante faz num único movimento: asserir o conteúdo proposicional — é compreendido pelo ouvinte em dois momentos: a força e o conteúdo do ato. Mas a força da asserção pode ser explicitamente expressa por "é verdade que": a equivalência da asserção 'p' e de "é verdade que p" mostra exatamente que a função da expressão "é verdade que" é a de tornar explícito aquilo que era implícito na asserção de "p". A diferença entre estas duas asserções não se encontra obviamente no conteúdo proposicional, mas somente na explicitação da força; se for suprimida da asserção "é verdade que p" a expressão "é verdade", ficará somente explícito o conteúdo proposicional de 'p', isto é, *'que p'*. E a expressão "*que p*" não se constitui mais numa asserção justamente porque foi suprimido o que exprimia a força do ato assertórico: a expressão "é verdade". Assim, a equivalência entre a asserção 'p' e "é verdade que p" não traduz apenas uma equivalência material, de valor de verdade entre as duas asserções, mas exprime uma equivalência de sentido. Asserir 'p' tem o mesmo sentido que dizer "é verdade que p", "*que p*" exprime a nominalização de 'p' e fala sobre a mesma coisa que diz *p*, isto é, exprime o mesmo conteúdo proposicional. Mas se "*p*" é uma asserção, "*que p*" indica apenas o que foi asserido por *p*, sem a sua força assertórica. Tornar-se-ia novamente uma asserção se fosse aplicado a esta expressão o operador "é verdade". Assim, a análise da asserção 'p' deve ser desdobrada em dois momentos: (i) explicitação da força do ato expresso por "é verdade" e (ii) identificação do conteúdo proposicional asserido expresso pela nominalização de 'p'.

PROPOSIÇÃO 7

A compreensão pelo ouvinte da força do ato assertórico é a compreensão daquilo que exprime o operador "é verdade que..."; significa portanto a compreensão do compromisso e da interpelação do falante.

Ao compreender a força do ato assertórico (o sentido da expressão "é verdade") como uma interpelação, o ouvinte compreende que está sendo denegada a possibilidade da negação do que foi asserido *em razão dos argumentos que o falante pretende ter*. Assim, a interpretação é compreendida como um engajamento. Este engajamento do falante pretende se fundamentar nas razões que ele dá a entender que tem. Estas razões, para justificarem este engajamento, não podem traduzir apenas a indicação das circunstâncias que determinam a correção do conteúdo proposicional asserido, elas pretendem justificar que estas circunstâncias estão de fato realizadas. Assim, o ouvinte ao compreender a interpelação compreende o engajamento do falante. E a compreensão do engajamento remete à compreensão das razões. E a compreensão das razões permite separar aquilo que está sendo asserido (garantindo como sendo o caso) da própria garantia, isto é, do sistema de razões.

PROPOSIÇÃO 8

A possibilidade de resposta lingüística do ouvinte ao ato do falante faz parte do sentido da asserção.

O ouvinte ao compreender a asserção pode distinguir a pretensão de verdade do conteúdo proposicional asserido. Em virtude desta distinção, pode tematizar o asserido, isto é, compreender o conteúdo proposicional, sem acatar a pretensão de verdade. Como o ato único do falante é decomposto em dois momentos — o que é dito e a pretensão de verdade, a compreensão pelo ouvinte da asserção é a compreensão da possibilidade de uma tomada de posição: o conteúdo proposicional pode ser negado ou reafirmado, e então a resposta do ouvinte é uma asserção; pode também ser questionada e a resposta então é uma pergunta, etc. Se há diversas possibilidades de tomada de posição é porque se distingue a força do conteúdo do ato, a compreensão da força, da compreensão do conteúdo proposicional, o que permite, compreendido o conteúdo, problematizar a pretensão de verdade, isto é, as razões que justificam a aceitação do que é asserido.

IV - COMENTÁRIOS

A *proposição 6* permitiu distinguir no ato de compreensão do ouvinte o momento assertórico do conteúdo proposicional. A compreensão do conteúdo é a compreensão do sentido literal da frase assertórica. A compreensão da força exprime a compreensão da função da expressão "é verdade que". Inicialmente, o uso desta expressão marca o engajamento do falante com o que é asserido. Este engajamento indica que o falante aceita o conteúdo proposicional em razão dos argumentos que tem e que assim justificam o uso adequado do termo "é verdade". Ao asserir "p" o falante pretende saber que "p" é verdadeiro. E pretende saber por que julga que tem argumentos suficientes que justificam a aceitação de "que p". Se afirmo "*é verdade que p*", sei que é o caso "que p"; e sei disso porque julgo ter argumentos adequados. O uso pelo falante do termo "é verdade" não exprime a aceitação de uma crença, mas antes a aceitação da crença em virtude de uma razão ou um conjunto de razões. Portanto, tematizar a verdade da asserção não significa tematizar a "crença" no conteúdo proposicional, *mas problematizar as razões que justificam a aceitação da crença*. Se as razões não são suficientes, a crença não pode ser mantida e não se pode então dizer que se sabe *que p*.

O ouvinte para compreender a asserção deve, como vimos, compreender a força e o conteúdo do ato. Assim, ele compreende o que está sendo dito, como deveria também numa pergunta, ou numa ordem, ou na expressão de um desejo, compreender o conteúdo proposicional. Mas compreendendo a força "é verdade que" o ouvinte compreende-a como uma tomada de posição que é também interpelação: o *que é dito* tem fundamento, causas ou razões. E só então o ato torna-se para o ouvinte um ato assertórico. É em virtude das razões que garantem o asserido que se compreende a garantia, isto é, o engajamento do falante. A expressão "é verdade" remete assim o conteúdo proposicional às razões e revela por isto a natureza do ato como uma tomada de posição, e como uma interpelação que é um desafio. Neste sentido, a função do termo "é verdade" não visa induzir apenas uma aceitação do conteúdo proposicional, mas excluir em vista dos argumentos, qualquer negação desta aceitação.

Se não é possível usar significativamente o termo "é verdade" sem pretender ter razões, não é legítimo determinar o sentido de uma frase assertórica exclusivamente pelas suas condições de verdade. As condições de verdade de uma frase são cláusulas que indicam em quais circunstâncias pode-se considerar a frase assertórica verdadeira.

Ora, quando se afirma que "*p*" é verdadeiro, não se indica apenas as circunstâncias que tornam *que p* correto, mas diz-se que estas circunstâncias são o caso, isto é, se verificam. O que justifica, como vimos, o uso do termo "*é verdade*" são os argumentos que procuram convencer o interlocutor da aceitação do conteúdo proposicional. Se estes argumentos indicassem apenas as circunstâncias em que poderia ser considerada verdadeira a frase assertórica, eles seriam sempre considerados insuficientes e jamais levariam à aceitação daquilo que é asserido, pois sempre seria possível refutá-los aceitando-se que embora as condições de verdade sejam aquelas que foram indicadas, elas simplesmente não se encontram preenchidas.

Assim, a justificação pelas condições de verdade de uma asserção são sempre acompanhadas pelos critérios de identificação do seu preenchimento. Obviamente não é necessário para usar significativamente uma frase assertórica saber que ela é verdadeira. Basta conhecer as suas regras de uso, ou seja, as suas condições de verdade. Mas, ao se realizar uma asserção pelo uso de uma frase assertórica afirma-se o preenchimento das condições de verdade. As regras de uso da asserção determinam as circunstâncias em que é verdadeira a asserção, indicam assim, *quais* são as condições de verdade, ou ainda, explicam *o que* está sendo garantido, mas não explicam no que consiste a garantia, isto é, não indicam *como* se efetua a própria garantia. O uso de uma frase assertórica garante que as condições de verdade estão preenchidas. Assim, na elucidação da asserção e por conseguinte da expressão "*é verdade*" as regras de uso são complementadas por *regras de justificação* que indicam como — com que tipo de critério ou de razão — se pode garantir o preenchimento das condições de verdade.

Em resumo é pela análise geral da asserção que se elucida o sentido da expressão "*é verdade*". O ato de asserir exprime a síntese entre a força ilocucionária e o conteúdo proposicional. Tal síntese se torna explícita numa outra asserção equivalente onde a força é expressa por "*é verdade*" e o conteúdo proposicional pela nominalização da frase assertórica. O ato único de asserir do falante é decomposto pela compreensão do ouvinte em dois momentos que correspondem à compreensão da natureza do ato e da compreensão do que é afirmado pelo ato. Assim, a elucidação da asserção quer pela análise do que faz o falante explicitamente, quer pela análise da compreensão do ouvinte nos remete à tematização da força e do conteúdo proposicional. A função do conteúdo proposicional expresso pela frase assertórica, e que pode ser identificado pela nominalização desta frase, é a de de-

terminar aquilo sobre o que se fala e de caracterizá-lo. Daí o papel fundamental das expressões nominais e predicativas na formação das frases. Decorre disso que a compreensão do conteúdo proposicional corresponde ao sentido literal das frases que o exprimem.

Do ponto de vista do falante, o papel da expressão "é verdade que" é de exprimir a interpelação ao ouvinte (e assim de explicitar a dimensão intersubjetiva da asserção), e também de indicar o engajamento com o asserido. Mas o que significa engajar-se com o asserido? Significa aceitá-lo em vista de justificações ou argumentos que se tem, isto é, significa garantir que as cláusulas que indicam condições de verdade da asserção estão preenchidas.

Do ponto de vista do ouvinte, compreender a expressão "é verdade" consiste em compreender a natureza do ato realizado pelo falante. Mas compreender a natureza do ato consiste justamente em compreender a interpelação — a denegação de qualquer negação possível do conteúdo proposicional — em vista de justificações que garantem o preenchimento das condições de verdade. Assim, compreender a expressão "é verdade" consiste em compreender a natureza do ato que é uma interpelação e um engajamento do falante com a validade do asserido, isto é, com o preenchimento das condições de verdade.

Asserir p é dizer que p é verdadeiro. Dizer que p é verdadeiro significa pretender ter argumentos que justificam *que* p . O ouvinte ao compreender a asserção distingue a força do conteúdo do ato, e por isto pode compreender o conteúdo (*que* p) e tematizar a pretensão, isto é, julgar insuficientes ou não válidos os argumentos que justificam *que* p . Pode desta forma contestar *lingüisticamente* a asserção inicial, respondendo ao falante com uma outra asserção que "falando" sobre o mesmo tema denega, entretanto, a asserção inicial. E esta resposta, que é também uma asserção, pretende ter argumentos que justificam a negação do conteúdo proposicional asserido pelo falante. Então, surge necessariamente a questão "quem tem razão?", pergunta que exprime a exigência de um critério de verdade. A resposta óbvia à esta questão é: "Tem razão quem possui o melhor argumento". Mas como saber qual é o melhor argumento, como decidir-se?

É necessário desde já esclarecer uma possível ambigüidade no uso do termo "critério". Como vimos, os argumentos que pretendem justificar a aceitação do conteúdo proposicional pretendem garantir a satisfação das condições de verdade. E por isto, podem ser definidos co-

mo critérios, isto é, como razões que permitem o reconhecimento do preenchimento das condições de verdade. Mas, agora a questão é de saber como é possível decidir se as razões que tem a pretensão de garantir a satisfação das condições de verdade garantem realmente tal fato. Portanto, o problema é de encontrar critérios que permitam decidir sobre o melhor argumento, e em consequência, garantir que a pretensão de verdade é de fato justificada.

A teoria consensual da verdade procura responder a esta questão. Não procuraremos expor as idéias de Habermas sobre a verdade, nem nos preocuparemos em apresentar uma "leitura" ou reinterpretação da teoria consensual. Usaremos livremente as suas contribuições para elucidar o problema que foi colocado.

Uma asserção é verdadeira se a sua pretensão de verdade é justificada. Uma pretensão de verdade é justificada se ela se fundamenta na "força do melhor argumento". O "melhor argumento" é aquele sobre o qual se tem um *consenso fundamentado* sobre o argumento que justifica a pretensão. Um consenso fundamentado se opõe assim a um consenso factual, contingente, e neste sentido, funciona como critério de validade da justificação. Se no "jogo da verdade" ocorre um consenso fundamentado sobre as razões de uma pretensão de verdade, esta pretensão seria então considerada de fato justificada e a asserção da qual é uma pretensão seria considerada verdadeira. Mas quais são os critérios que permitem distinguir o consenso fundamentado de um consenso factual? Habermas, como é sabido, recorre inicialmente ao conceito de *situação da fala ideal* que é uma situação na qual a comunicação não se vê impedida por coerções resultantes da estrutura da comunicação. É claro que segundo esta idéia o consenso fundamentado não é determinado pela situação ideal de fala; esta funciona apenas como um *contexto* necessário, embora não suficiente, para fornecer os critérios procurados. Assim, ainda permanece a questão: como reconhecer um consenso fundamentado?

Ao invés de procurar através da noção de consenso fundamentado um critério de verdade, poder-se-ia modificar a investigação e pensar este *consenso* como *consequência* de uma asserção verdadeira. O critério de correção da justificação de uma asserção seria fornecido por uma lógica do Discurso que investigaria não somente o engendramento de frases (ou enunciados) por outras frases (ou enunciados) através de Regras de Inferência, mas também o encadeamento de atos de fala que constituem o Discurso. Esta lógica seria uma lógica de argumentação, do convencimento, enfim uma lógica pragmática. Caberia a ela

fornecer os critérios do *melhor argumento*, ou da justificação correta. Deste melhor argumento, num contexto de fala ideal, isto é, num contexto sem coação, em que todos tivessem a mesma oportunidade de realizar atos de fala, resultaria o consenso, que por ser consenso nesta situação, seria considerado um consenso fundamentado. A teoria consensual da verdade pressuporia assim uma lógica da argumentação que ela mesma não poderia estar sujeita ao consenso, pois senão teríamos um círculo vicioso. Resta saber se uma lógica pragmática não é ela mesma submetida ao "jogo da argumentação" podendo apenas oferecer critérios (relativos) de verdade.

No início deste artigo observamos que sob a aparência de uma questão lingüística o tema Significado e Verdade deixara transparecer a ambição de "filosofia primeira" que tem hoje a filosofia analítica da linguagem. Com efeito, a teoria do Significado nos remete a uma teoria do objeto (Teoria da Referência) e da Acessibilidade ao Objeto, isto é, nos remete a análise do *modo* de constituição e caracterização dos objetos. Na medida em que a função dos termos singulares na frase predicativa é identificar os objetos e dos termos gerais de classificá-los, o estudo da forma semântica da frase predicativa que é constituída pela concatenação destes termos permite a clarificação destas noções que estão sempre pressupostas em qualquer atividade comunicativa.

Por outro lado, ao procurar elucidar as questões suscitadas pela forma semântica da frase predicativa a Teoria do Significado fornece também os princípios e a justificação dos métodos de análise lingüística. É pela análise do modo de constituição de uma noção que se pode determinar a sua natureza, assim e pela análise da expressão que se delimita o exprimível, pela análise da frase que se fixa o que pode ser dito. A reflexão sobre a noção de conteúdo proposicional — o que é expresso pela frase independentemente dos seus usos possíveis — é complementada pelo estudo da ação lingüística. É neste contexto que surge a análise do problema da verdade dependente da teoria da asserção. A verdade é assim uma pretensão intersubjetiva de correção do conteúdo proposicional em virtude de argumentos que justificariam a sua aceitação. Portanto, asserir que 'p' é verdadeiro equivale a dizer que se pretende *saber que p*.

As questões clássicas encontraram assim na filosofia analítica uma nova abordagem. Entretanto, a validade deste novo enfoque só poderá ser avaliada pelas elucidações dos problemas da tradição filosófica que ele for capaz de realizar.

NOTAS

- (1) Ver R. Landim, "Notas sobre a Questão da Verdade", in *Aquiles: Ensaio de Análise Filosófica*, nº 1, agosto 1984, p. 46-50.
- (2) Ver artigo citado e "A interpretação Realista da Definição da Verdade", a ser publicado por *Manuscrito*, vol. VI, nº 2, 1983.
- (3) M. Dummett, "What is a theory of meaning II", In *Truth and Meaning* (ed. G. Evans e J. Macdowell), Clarendon Press, Oxford, 1976.
- (4) Idem, p. 93.
- (5) Idem, p. 94.
- (6) Idem, p. 99.
- (7) M. Dummett — "Realism", In *Truth and Other Enigmas*, Duckworth, London, 1978, p. 146.
- (8) Ver (i) de M. Dummett os artigos citados; (ii) de J. Habermas, especialmente "Wahrheitstheorien" in *Festschrift für W. Schulz*, Pfullingen, 73, traduzido por Guido Antonio de Almeida (Teorias da Verdade) para o Seminário de Filosofia da Linguagem, UFRJ; e (iii) sobretudo o excelente livro de E. Tugendhat, "Traditional and analytical Philosophy", tradução de P.A. Gerner, Cambridge University Press, 1982. As teses básicas que neste artigo apresentamos têm sua origem no livro de Tugendhat.
- (10) Obra citada, p. 197-198.